



4

✓

CONTRATO N.º 60/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA" – 75/2020_CPR

--- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundos: Ricardo José Magalhães Dias, portador do cartão de cidadão n.º 13180605, residente na Rua do Pombal, n.º 36, 4910-138, Vilarelho Caminha, na qualidade de representante legal da firma "Procontrol – Ricardo José Magalhães Dias", com sede social na Rua do Pombal, n.º 36, 4910-138, Vilarelho Caminha, contribuinte n.º 226366367 e com poderes para este ato. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de outubro de 2020.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Desinfestação e Desratização de Edifícios e Espaços Públicos do Município de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, no convite e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do presente contrato, todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º de DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.957,76 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O contrato produz efeitos no primeiro dia útil após a sua assinatura e será prestado pelo período de 36 meses.-----

--- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 2.496,46 (dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA, e será suportado pelas classificação orgânica/económica seguinte: 02/02.02.20.99. Para cada um dos anos 2021 e 2022 a despesa ascende a € 9.985,92 (nove mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de IVA e para o ano de 2023 a despesa ascende a € 7.489,46 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1563/2020. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento não é exigível a prestação de caução.-----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Tita Moreira, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Miguel Alus

O Segundo outorgante:.....

Ricardo Dias